

Botucatu, 10 de outubro de 2025.

Ilmo. Sr.

**Antonio Carlos Vaz de Almeida**

DD. Presidente da Câmara Municipal

**Botucatu-SP.**

**Bianca Picado Gonçalves**, Secretária Municipal da Secretaria de Meio Ambiente, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 793, aprovado na Sessão Ordinária de **22/09/2025**, de autoria do nobre Vereador **LELO PAGANI**, por meio do qual solicita: “estude a viabilidade de implantação do programa Cidade Inteligente e Sustentável, com ações voltadas à modernização da infraestrutura urbana e preservação ambiental. A proposta contempla: 1) Substituição progressiva da iluminação pública por lâmpadas LED inteligentes, garantindo economia e mais segurança. 2) Instalação de pontos de energia solar comunitária, oferecendo redução de custos a famílias de baixa renda. 3) Fortalecimento da Coleta Seletiva e Logística Reversa, em parceria com cooperativas locais, ampliando a reciclagem e geração de renda.” , dizer o que segue:

Em atenção à solicitação apresentada, informamos que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente agradece a proposição referente ao **estudo de viabilidade para implantação do Programa “Cidade Inteligente e Sustentável”**, iniciativa que demonstra grande sensibilidade às pautas de inovação, sustentabilidade e qualidade de vida urbana. Informamos que a **temática envolve ações intersetoriais**, que abrangem áreas como planejamento urbano, tecnologia, mobilidade, energia e meio ambiente, sendo necessária a **articulação entre diversas Secretarias e órgãos municipais** para a estruturação de um programa dessa natureza.

No âmbito desta Pasta, as ações vêm sendo conduzidas de forma integrada às diretrizes ambientais do município. No que tange a **substituição progressiva da iluminação pública por lâmpadas LED inteligentes**, está sendo planejada por meio de uma PPP junto a Secretaria de Zeladoria, já a **instalação de pontos de energia solar comunitária**, entendemos a relevância desse tipo de ação alinhada aos princípios da sustentabilidade e da transição energética justa. Entretanto, informamos que, **no presente momento, não há previsão orçamentária ou programas específicos em execução que possibilitem a implantação desse tipo de projeto** no âmbito desta Secretaria. Ressaltamos, contudo, que a **proposta será registrada e considerada em futuras captações de recursos e planejamentos intersetoriais**, especialmente em parcerias com a Secretaria de Planejamento e a Secretaria de Assistência Social, dada sua pertinência social e ambiental.

Sobre o **Fortalecimento da Coleta Seletiva e Logística Reversa, em parceria com cooperativas locais, ampliando a reciclagem e geração de renda**, informamos que, atualmente, a coleta seletiva do município é realizada por empresa terceirizada, regularmente contratada por meio de processo licitatório, responsável pela triagem, destinação e transporte dos materiais recicláveis. Sobre à **Logística Reversa**, destacamos que neste ano foram regularizados os sistemas de recolhimento de pneus inservíveis e de resíduos eletroeletrônicos, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.936/2022, que regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Além disso, estão em andamento tratativas para a formalização de novas parcerias voltadas à destinação ambientalmente adequada de outros tipos de resíduos, ampliando gradativamente as ações nesta área. Ressaltamos que a ampliação dos serviços e parcerias depende de disponibilidade orçamentária e de adequações operacionais, que estão sendo avaliadas no planejamento municipal. Ainda assim, as propostas apresentadas serão consideradas nas próximas etapas de planejamento e nas oportunidades de captação de recursos junto aos governos estadual e federal.



---

**PRA FRENTE E PRA TODOS**

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e **renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.**

Atenciosamente,

**Bianca Picado Gonçalves**  
**Secretária do Meio Ambiente**